



**Freguesia de Aradas**  
**Concelho de Aveiro**

**Edital**

*Catarina Marques da Rocha Barreto*, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aradas, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, faz saber e torna público que, na execução do **PLANO DE CONTIGÊNCIA DA FREGUESIA DE ARADAS** e como medidas adicionais de prevenção no âmbito do Plano de Contingência SARS – COV – 2/COVID-19, da Resolução do Conselho de Ministros de 19 de março, em virtude do **ESTADO DE EMERGENCIA**, decretado através do Decreto do Presidente da Republica n.º14-A/2020, de 18 de março, **que vigoram a partir de amanhã e por tempo indeterminado:** -----

- **Encerramento ao Público do Cemitério da Freguesia de Aradas;**
- As **Agências Funerárias**, estão obrigadas ao uso de material de proteção e a adoptar as medidas de profilaxia;
- As **cerimónias fúnebres**, serão restritas e confinadas à família direta, ou limitadas ao número máximo de oito (8) pessoas quando não exista;
- Em casos excepcionais e devidamente fundamentados, poderá ser autorizado o acesso ao Cemitério;
- **Por motivos de salubridade pública:**
  - **Serão mantidos os serviços de limpeza de valas, valetas, bermas e passeios;**
  - **Serão efetuadas desinfecções de papeleiras, de locais e espaços públicos de maior aglomeração de cidadãos e onde se forneçam serviços ou bens essenciais;**



**Freguesia de Aradas**  
**Concelho de Aveiro**

**Edital**

- A título excecional e por tempo indeterminado, o horário de laboração dos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia será das 9:00 horas até às 15:00 horas;
- Solicita-se aos Cidadãos que utilizem os Serviços pela via do contacto telefónico, email ou marcação presencial quando indispensável e urgente, evitando o mais que possível a presença física e realizando-se a espera no exterior do edifício da Junta.

Telefone: 234 426 751

Telemóvel: 914 909 155

E-mail: geral@jf-aradas.pt

Página eletrónica: [www.jf-aradas.pt](http://www.jf-aradas.pt)

Mais se informa, que as medidas anteriormente decretadas, se mantêm inalteradas e por tempo indeterminado.

Reitera-se que as presentes medidas de carácter excecional e transitório são tomadas para o BEM DE TODOS!

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo existentes para o efeito.

Aradas, 19 de março de 2020

A Presidente da Junta,  
(*Catarina Marques da Rocha Barreto, Dra.*)